

PORTARIA N.º 288, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Complementar 003/1996

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor abaixo relacionado, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
407-3/1	Maristela Schmeier Finken	Agente de Apoio – Operário	Assistência Social	Administração

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO